



**RESOLUÇÃO Nº 4.827, DE 22 DE MARÇO DE 2017 - DOEAL/MT DE 27.03.17.**

Autor: Deputado Allan Kardec

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosilane Alves Costa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosilane Alves Costa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário	-	as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.